



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2566/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	495	266000	15.664,14
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	498	271000	1.878,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	262100	48.409,41
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	503	266000	600,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	266000	16.800,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	506	262100	1.874,00
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	262100	23.690,19
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde 33903000 - Material de Consumo	510	262100	93,20
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	513	262100	6.609,24
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	514	262100	920,03
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	517	262100	8.070,00
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	526	262100	7.531,32
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	527	270600	106.348,65
07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	528	262100	6.800,00
07.01.02.10.302.1003.1011 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	540	262100	4.524,64
09.04.01.08.122.0402.1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	547	266000	696,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	548	270600	200,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	549	262100	4.156,27
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	559	260000	26.428,32
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imóveis 44905100 - Obras e Instalações	571	270600	63.233,68
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	592	271000	9.085,50
08.01.01.15.451.1502.1012 - Const./Ampliação Rede Iluminação Pública 44905100 - Obras e Instalações	593	275100	417.444,44
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 33903000 - Material de Consumo	596	262100	93,20
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	604	254000	49.887,84
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	607	272000	51.485,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	616	271000	744,16
Total:			873.267,23

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 873.267,23 (oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Outubro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal